

Diário Oficial Número: 27970

Data: 31/03/2021

Título: PORTARIA N.º 189/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16272/#e:16272/#m:1234991>

PORTARIA Nº 189/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 565/2020/CGE-COR/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de novembro de 2020, página 32;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 30/03/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*